

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Memorando: 190//2026

Área Requisitante: Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

O Departamento Municipal de Educação, cultura e esportes tem como missão promover uma educação de qualidade, garantindo a formação integral dos estudantes por meio do acesso a conhecimentos, competências e valores essenciais para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Com base em princípios de responsabilidade pública, transparência, respeito, inovação e valorização humana, busca implementar políticas educacionais e culturais que assegurem oportunidades de aprendizagem e crescimento intelectual para todos os alunos da rede municipal.

Reconhecendo a constante evolução das demandas sociais e educacionais, o Departamento se compromete a antecipar e atender as necessidades da comunidade escolar, garantindo recursos pedagógicos inovadores e acessíveis. Nesse contexto, a literatura infantil e fundamental desempenha um papel essencial no processo de ensino-aprendizagem, estimulando a criatividade, o pensamento crítico e o desenvolvimento da linguagem.

Assim, o Departamento adota como estratégia a aquisição de livros literários para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental (Anos Iniciais), seja para compor os livros do projeto livro por aluno, conforme a necessidade da rede. Essa iniciativa visa democratizar o acesso ao conhecimento, ampliar o repertório cultural dos estudantes e fortalecer práticas pedagógicas que valorizem a leitura como ferramenta fundamental para o aprendizado.

A leitura é essencial desde a primeira infância, contribuindo para o desenvolvimento da oralidade, da interpretação de textos e do pensamento reflexivo. No Ensino Fundamental – Anos Iniciais, fortalece a alfabetização e o letramento, preparando os alunos para uma aprendizagem mais estruturada.

Dessa forma, a aquisição de livros paradidáticos de apoio justifica-se pela essencialidade do material para garantir o pleno acesso de aproximadamente 450 alunos da rede municipal, contribuindo diretamente para a oferta de um ensino de qualidade. Além disso, reafirma o compromisso da Secretaria com a construção de um ambiente educacional inclusivo, inovador e alinhado às diretrizes nacionais de ensino, assegurando que todas as crianças e adolescentes tenham oportunidade de aprender e crescer com o suporte de materiais literários de excelência

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O Departamento Municipal de Educação do Município de Bom Sucesso do Sul - PR, por determinação do Ordenador de Despesas e no exercício de suas atribuições, dá início ao presente processo de Pregão Eletrônico, visando à aquisição de livros de literatura, destinados aos estudantes da Educação Infantil (3 a 5 anos) e do Ensino Fundamental I e II da Rede Municipal de Ensino de Bom Sucesso do Sul –

PR, seja para compor os livros do projeto livro por aluno, garantindo, assim, flexibilidade no processo de contratação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A aquisição de livros para o projeto Livro Por Aluno pode ser realizada por Pregão Eletrônico, conforme prevê o artigo 28 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 10.024/2019, garantindo ampla concorrência, economicidade e eficiência.

O Pregão Eletrônico possibilita redução de custos por meio de lances sucessivos (artigo 56 da Lei nº 14.133/2021), além de assegurar transparência e rastreabilidade do processo (artigo 5º da Lei nº 14.133/2021). Essa modalidade também garante maior agilidade na contratação, permitindo que os livros sejam entregues dentro do período letivo.

Assim, o Pregão Eletrônico é a alternativa mais vantajosa e segura juridicamente, viabilizando que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura adquira os livros com melhores preços e condições, assegurando a qualidade do ensino e o acesso dos alunos à literatura.

4. LEVANTAMENTO DO MERCADO

O levantamento de preços para a aquisição **de livros do projeto livro por aluno** é essencial para garantir **transparência, competitividade e vantajosidade**, conforme determina a **Lei nº 14.133/2021**.

O **Pregão Eletrônico** é a modalidade recomendada para a aquisição de bens e serviços comuns, conforme estabelece o **artigo 28 da Lei nº 14.133/2021**, permitindo maior concorrência e redução de preços por meio de lances sucessivos (**artigo 56**). Para garantir que o valor de referência esteja compatível com o mercado, a Administração deve realizar **pesquisa de preços**, conforme exige o **artigo 23, §1º**.

Contudo, **não foi possível obter referências de preços em bases oficiais ou contratações similares da Administração Pública**. Dessa forma, o Departamento **Municipal de Educação** fundamentará o valor estimado **com base na cotação direta junto a fornecedores**, garantindo que o certame ocorra dentro dos parâmetros de economicidade e eficiência.

Assim, o Pregão Eletrônico será realizado com um valor estimado justo e alinhado ao mercado, assegurando **a ampla competitividade, a transparência do processo e a melhor proposta para a Administração Pública**.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

LOTE	QTD	PRODUTO	SÉRIE	MARCA	V. ITEM	V. TOTAL
1	12	CONJUNTO DE 6 LIVROS SELECIONADOS DE ACORDO COM A FAIXA ETÁRIA, PARA SEREM APLICADOS NA SÉRIE EQUIVALENTE, EXPOSTOS CONFORME LISTA NO ANEXO "A".	MATERNAL I			
2	30	CONJUNTO DE 6 LIVROS SELECIONADOS DE ACORDO COM A FAIXA ETÁRIA, PARA SEREM APLICADOS NA SÉRIE EQUIVALENTE,	MATERNAL II			

		EXPOSTOS CONFORME LISTA NO ANEXO "A".				
3	45	CONJUNTO DE 6 LIVROS SELECIONADOS DE ACORDO COM A FAIXA ETÁRIA, PARA SEREM APLICADOS NA SÉRIE EQUIVALENTE, EXPOSTOS CONFORME LISTA NO ANEXO "A".	MATERNAL III			
4	56	CONJUNTO DE 6 LIVROS SELECIONADOS DE ACORDO COM A FAIXA ETÁRIA, PARA SEREM APLICADOS NA SÉRIE EQUIVALENTE, EXPOSTOS CONFORME LISTA NO ANEXO "A".	PRÉ I			
5	45	CONJUNTO DE 6 LIVROS SELECIONADOS DE ACORDO COM A FAIXA ETÁRIA, PARA SEREM APLICADOS NA SÉRIE EQUIVALENTE, EXPOSTOS CONFORME LISTA NO ANEXO "A".	PRÉ II			
6	55	CONJUNTO DE 6 LIVROS SELECIONADOS DE ACORDO COM A FAIXA ETÁRIA, PARA SEREM APLICADOS NA SÉRIE EQUIVALENTE, EXPOSTOS CONFORME LISTA NO ANEXO "A".	1º ANO			
7	57	CONJUNTO DE 6 LIVROS SELECIONADOS DE ACORDO COM A FAIXA ETÁRIA, PARA SEREM APLICADOS NA SÉRIE EQUIVALENTE, EXPOSTOS CONFORME LISTA NO ANEXO "A".	2º ANO			
8	40	CONJUNTO DE 6 LIVROS SELECIONADOS DE ACORDO COM A FAIXA ETÁRIA, PARA SEREM APLICADOS NA SÉRIE EQUIVALENTE, EXPOSTOS CONFORME LISTA NO ANEXO "A".	3º ANO			
9	55	CONJUNTO DE 6 LIVROS SELECIONADOS DE ACORDO COM A FAIXA ETÁRIA, PARA SEREM APLICADOS NA SÉRIE EQUIVALENTE, EXPOSTOS CONFORME LISTA NO ANEXO "A".	4º ANO			
10	55	CONJUNTO DE 6 LIVROS SELECIONADOS DE ACORDO COM A FAIXA ETÁRIA, PARA SEREM APLICADOS NA SÉRIE EQUIVALENTE, EXPOSTOS CONFORME LISTA NO ANEXO "A".	5º ANO			
11	1	CONJUNTO DE 242 LIVROS SELECIONADOS DE ACORDO COM A FAIXA ETÁRIA, PARA SEREM APLICADOS NA SÉRIE EQUIVALENTE, EXPOSTOS CONFORME LISTA NO ANEXO "A".	BIBLIOTECA DE EDUCAÇÃO INFANTIL 0 A 3 ANOS			
12	1	CONJUNTO DE 298 LIVROS SELECIONADOS DE ACORDO COM A FAIXA ETÁRIA, PARA SEREM APLICADOS NA SÉRIE EQUIVALENTE, EXPOSTOS CONFORME LISTA NO ANEXO "A".	BIBLIOTECA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ I E II			
13	1	CONJUNTO DE 315 LIVROS SELECIONADOS DE ACORDO COM A FAIXA ETÁRIA, PARA SEREM	BIBLIOTECA DE ENSINO			

		APLICADOS NA SÉRIE EQUIVALENTE, EXPOSTOS CONFORME LISTA NO ANEXO "A".	FUNDAMENTAL 1º AO 3º ANO			
14	1	CONJUNTO DE 279. LIVROS SELECIONADOS DE ACORDO COM A FAIXA ETÁRIA, PARA SEREM APLICADOS NA SÉRIE EQUIVALENTE, EXPOSTOS CONFORME LISTA NO ANEXO "A".	BIBLIOTECA DE ENSINO FUNDAMENTAL 4º E 5º ANO			

VALOR TOTAL:

Validade da proposta: (90) dias.

Declaramos que nos preços propostos estão inclusos todas os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta cotação.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

VALOR TOTAL:

A estimativa do valor da contratação de livros para o projeto livro por aluno segue o artigo 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, garantindo compatibilidade com os preços de mercado.

Para preservar a competitividade e a economicidade do certame, o orçamento será mantido sob sigilo, conforme autoriza o artigo 24 da Lei nº 14.133/2021. O sigilo evita que fornecedores ajustem seus preços ao limite máximo estimado, assegurando propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

Assim, o Departamento Municipal de Educação adota essa medida para garantir transparência, ampla concorrência e melhores condições de contratação.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de livros para o projeto livro por aluno exige a entrega integral e única dos materiais, tornando o parcelamento inviável.

De acordo com o artigo 40, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento da entrega só deve ser adotado quando não comprometer a funcionalidade e a economicidade da contratação. No caso dos livros, a fragmentação da entrega poderia gerar desigualdade no acesso ao material pelos alunos, dificultando a aplicação das diretrizes pedagógicas e impactando negativamente o planejamento escolar.

Além disso, a logística de distribuição e armazenamento seria prejudicada, podendo gerar aumento de custos operacionais e riscos de atrasos na implementação do projeto.

Dessa forma, o Departamento Municipal de Educação mantém a exigência de entrega única dos livros, garantindo a eficiência da contratação, a qualidade da distribuição e o cumprimento dos objetivos educacionais.

8. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição de livros para o projeto Livro por aluno não se enquadra como serviço público contínuo, pois trata-se de uma aquisição de bem de fornecimento periódico. Dessa forma, a inclusão no Plano Anual de Contratações (PAC) deve seguir as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, garantindo que a contratação ocorra de forma planejada e estratégica, sem caracterizar a necessidade de um contrato contínuo.

Portanto, o Departamento Municipal de Educação justifica a aquisição dos livros como um bem essencial ao ensino, garantindo que sua compra seja realizada de forma transparente, planejada e alinhada às necessidades da rede pública de ensino.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de livros de literatura para a Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais visa fortalecer o desenvolvimento cognitivo, linguístico e crítico dos estudantes, promovendo a formação de leitores autônomos e ampliando o repertório cultural das crianças e adolescentes.

Estudos indicam que o acesso à literatura na fase escolar está diretamente associado ao desempenho acadêmico e ao desenvolvimento de habilidades essenciais. De acordo com dados do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA, 2018), estudantes que leem frequentemente por prazer apresentam um desempenho até 25% superior em compreensão leitora e escrita em comparação àqueles que não possuem o hábito da leitura.

Na Educação Infantil, a literatura desempenha um papel fundamental na aquisição da linguagem, com pesquisas apontando que crianças expostas a livros desde os primeiros anos de vida possuem um vocabulário cerca de 1,4 milhão de palavras a mais do que aquelas que não têm esse contato regular (Universidade Estadual de Ohio, 2019).

Já no Ensino Fundamental, a implementação de programas de incentivo à leitura impacta diretamente na fluência verbal e no desempenho escolar. Segundo o Instituto Nacional de Estudos e

Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), escolas com acervos literários bem estruturados apresentam um aumento de até 30% no índice de proficiência em Língua Portuguesa, melhorando a capacidade de interpretação e produção textual dos alunos.

Além disso, o acesso aos livros de literatura contribui para o desenvolvimento de competências socioemocionais, criatividade e empatia, habilidades essenciais para a formação integral dos estudantes, conforme preconizado pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Portanto, a aquisição de livros de literatura para a Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais não é apenas um investimento educacional, mas uma estratégia comprovadamente eficaz para a melhoria da aprendizagem, do desempenho acadêmico e da inclusão social, garantindo que os alunos da rede pública tenham acesso à leitura de qualidade e à ampliação de seus horizontes culturais.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Não há.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não foram identificados possíveis impactos ambientais relevantes.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

☒ VIÁVEL

☐ Não viável

13. RESPONSÁVEL

Nome: Elisana Pilonetto
E-mail: educação@bssul.pr.gov.br

Portaria :349/2026
Telefone: (46)984089761

Elisana Pilonetto
Diretora do Departamento Municipal De Educação